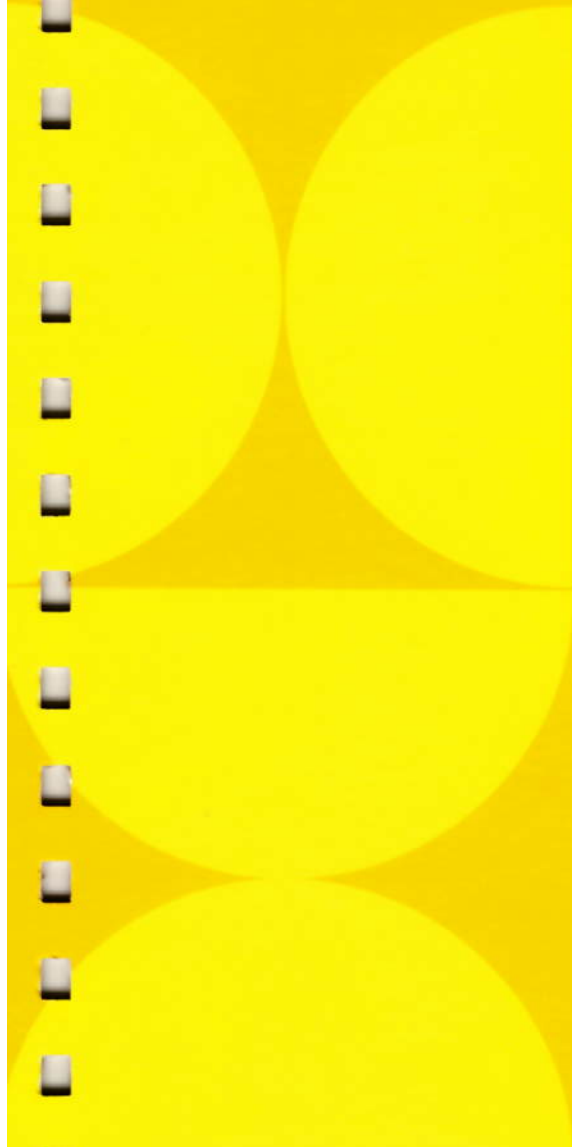




calia[©]

Invólucro Nº 5 – Habilitação

Empresa: Calia|Y2 Propaganda e Marketing Ltda.
CNPJ: 04.784.569/0002-27
Concorrência nº 001/2026 - SENADO FEDERAL



Capítulo XII – Da Habilitação.

Ar
M
GMA
001

SICAF

12.1.6. O invólucro nº 5 (Documentos de Habilitação) deverá conter, sob pena de inabilitação, os documentos relacionados nos subitens 12.1.7 a 12.1.8.5, ressalvados aqueles eventualmente disponíveis em formato digital no SICAF, Nível I ao Nível VI do Cadastro de Pessoa Jurídica, nos termos da alínea abaixo:

a. Diante da inexistência de cadastro no SICAF, da expiração da validade dos documentos registrados referentes aos Níveis III, IV e VI e/ou no caso da indisponibilidade de documentos digitalizados no sistema, as licitantes deverão apresentar a documentação integral ou complementar, conforme o caso, a fim de suprir as exigências constantes dos subitens 12.1.7 a 12.1.8.5.

4
6MR
002



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.784.569/0001-46 DUNS®: 91*****02
Razão Social: CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/08/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	26/04/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/09/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/04/2026
Receita Municipal	Validade:	04/08/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/03/2026 08:44

CPF: 121.XXX.XXX-43 Nome: GUSTAVO MOUCO

Ass: _____

1 de 1

003



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.784.569/0002-27 DUNS®: 89*****63
Razão Social: CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/12/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	26/04/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/09/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/06/2026
Receita Municipal	(Isento)	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/03/2026 08:51

CPF: 046.XXX.XXX-80 Nome: JOSE AUGUSTO VEGA NIGRO

Ass: _____

1 de 1

004

HABILITAÇÃO JURIDICA

12.1.7. Para fins de habilitação jurídica, a Comissão Especial de Contratação verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como "objeto social" no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.

GP2
a
f.
005

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL		TIPO JURÍDICO	
CALIAY2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.		SOCIEDADE LIMITADA	
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		DATA DO ARQUIVAMENTO	
		19/12/2025	
NIRE	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	
35217255930	04.784.569/0001-46	434.088/25-0	

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO	HORA DE EXPEDIÇÃO	CÓDIGO DE CONTROLE
22/12/2025	15:46:06	282850494
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/12/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



GR2
a
f
7



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro, Inscrição e Inovação - DE-RI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
5.309.965/25-7



19 12 25

CONTROLE INTERNET
035583346-8



CAPA DO REQUERIMENTO

JUCESP
GUICHÉ

DADOS CADASTRAIS

ATC: Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias, Re - ratificação - Outros Consolidação da Matriz		PONTE Normal	
NOME EMPRESARIAL CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO		PROTC	
LOGRADOURO Avenida Maria Coelho Aguiar	NÚMERO 215	COMPLEMENTO	CEP 05804-900
CIDADE São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)21235222	E-MAIL FISCAL@CALIA.COM.BR
NÚMERO EXERCÍCIO 2	CNPJ SEDE 04.784.569/0001-46	NIRE NIRE 3521725593-0	VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME RENATO DE SALLES OLIVEIRA (Representante)		SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA		DATA: 17/12/2025	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO SÃO VERDADEIRAS E EXATAS.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEL. GUICHÉ 8 19 DEZ 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 19 DEZ 2025 Celia Regina Gomes Assessora Técnica de Registro Público RD-36.274/204-7
ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão
OBSERVAÇÕES:		ETIQUETA DE REGISTRO - CARIMBO JUCESP 19 DEZ 2025 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL 434.088/25-0



Certifico o registro sob o nº 434.088/25-0 em 19/12/2025 da empresa CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA., NIRE nº 35217255930, protocolado sob o nº 5309965257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 282850494. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4
a. C. P. J.
M

007

Gerência de Guarda e Distribuição

- (Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- (Verificação de Ficha Cadastral
- (Verificação de Aportamento na Ficha Cadastral
- (IMEI sem Cadastro
- (IMEI com Cadastro
- (Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- (Vide Protocolo

123000
25 01 01



Certifico o registro sob o nº 434.088/25-0 em 19/12/2025 da empresa CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA., NIRE nº 35217255930, protocolado sob o nº 5309965257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282850493. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

008



JUCESP PROTOCOLO
5.309.965/25-7



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA
CALIA | Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.**

CNPJ/MF 04.784.569/0001-46
NIRE 35.217.255.930

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas, a saber:

JOSÉ AUGUSTO VEGA NIGRO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.189.929-1, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.990.398-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Doutor Guilherme Dumont Vilares, nº 1520, apartamento 121, Jardim Londrina/Morumbi, CEP 05640-003 ("José Augusto");

GUSTAVO MOUCO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.995.649-2, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.688.308-43, residente e domiciliado na QJ26, cj. 2, casa 18, SHIS - Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 71670-020 ("Gustavo"); e

VERTEX COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6 Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 711 a 722, Parte, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42, neste ato representada na forma do seu contrato social pelo seu administrador, o Sr. Renato de Salles Oliveira, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 1427242, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 635.287.111-91, com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHS, Quadra 6 Conjunto A, Bloco E, s/n, salas 711 a 722, Parte, Asa Sul, CEP 70316-000 ("Vertex").

Na qualidade de únicos quotistas da **CALIA | Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco E, 8º andar, Jardim São Luis, CEP 05804-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.784.569/0001-46, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.217.255.930, em sessão de 16 de fevereiro de 2001 ("Sociedade"),

Têm entre, si justo e contratado, alterar o Contrato Social da Sociedade, nos termos a seguir expostos:

SEU

6

725

010

Verbo
Certificado
nº 28.274.494-7



Certifico o registro sob o nº 434.088/25-0 em 19/12/2025 da empresa CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA., NIRE nº 35217255930, protocolado sob o nº 5309965257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 282850494. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

009

JUCESP

1. RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

1.1. Os quotistas, de comum acordo, deliberam por aprovar a retificação da 14ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 17/11/2025, sob o nº 395.254/25-5, com o fim específico de sanar erro material decorrente (i) da indicação incorreta do endereço da Sociedade e (ii) da omissão da filial situada no Distrito Federal.

1.2. Em razão disso, as Cláusulas 2ª, 3ª e 21ª passam a vigorar com as seguintes redações, substituindo integralmente as versões constantes do instrumento retificado:

Onde se lê:

"CLÁUSULA 2ª. A Sociedade tem sede, foro e administração na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHS, Quadra 06, conj. A, bloco E, s/n, salas 711 a 722, Parte, Asa Sul, CEP 70316-000, podendo, por deliberação dos Quotistas, nos termos deste Contrato Social, abrir, encerrar ou transferir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

CLÁUSULA 3ª. A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de agência de publicidade, considerando-se o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objeto o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

(...)

CLÁUSULA 21ª. Os Quotistas concordam que qualquer controvérsia resultante do presente Acordo não amigavelmente resolvida entre elas dentro de um prazo não prorrogável de 30 (trinta) poderá ser submetida à Mediação, administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM-CCBC"), nos termos do Acordo de Quotistas."

Leia-se

"CLÁUSULA 2ª. A Sociedade tem sede, foro e administração na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco E, 8º andar, Jardim São Luis, CEP 05804-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.784.569/0001-46, podendo, por deliberação dos Quotistas, nos termos

Clicksign efb87a18-af27-4ea7-81e4-6f029117719c



Certifico o registro sob o nº 434.088/25-0 em 19/12/2025 da empresa CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA., NIRE nº 35217255930, protocolado sob o nº 5309965257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 282850494. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Handwritten signatures and initials, including a large 'B' and 'CAR'.



deste Contrato Social, abrir, encerrar, ou transferir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

Parágrafo Único. A Sociedade possui uma filial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na ST SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Sala 510, Edifício Centro Empresarial Brasil 21, Asa Sul, CEP 70316-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.784.569/0002-27.

CLÁUSULA 3ª. A sociedade e sua filial tem por objeto social a prestação de serviços de agência de publicidade, considerando-se o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objeto o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

(...)

CLÁUSULA 21ª. Os Quotistas concordam que qualquer controvérsia resultante do presente Acordo não amigavelmente resolvida entre elas dentro de um prazo não prorrogável de 30 (trinta) poderá ser submetida à Mediação, administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM-CCBC"), nos termos do Acordo de Quotistas.

Parágrafo Único. Independentemente da faculdade prevista na cláusula 21 acima, a controvérsia não resolvida amigavelmente ou pela mediação, será definitivamente resolvida por arbitragem de acordo com as regras do CAM-CCBC, nos termos do Acordo de Quotistas."

1.3. Ficam ratificadas para todos os fins, todas as demais deliberações constantes da 14ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, registrada perante a JUCESP, em 17/11/2025, sob o nº 395.254/25-5, que não colidirem com as alterações ora aprovadas.

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

2.1. Em razão da deliberação de que trata o item 1 acima, os quotistas resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que, já incluídas as alterações ora aprovadas, passa a vigorar com a seguinte redação:

Verificado
Nº 28.274.034-7

Clicksign efb87a18 af27-4ea7-81e4-6f029117719c



Certifico o registro sob o nº 434.088/25-0 em 19/12/2025 da empresa CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA., NIRE nº 35217255930, protocolado sob o nº 5309965257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282850494. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4
GPA
011

JUCESP
19 de dez
CONTRATO SOCIAL
CALIA | Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
CNPJ/MF 04.784.569/0001-46
NIRE 35.217.255.930

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula 1ª. A Sociedade é uma sociedade empresária limitada, sob a denominação social de **CALIA | Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.** ("Sociedade") e reger-se-á pelo presente Contrato Social, pelo Acordo de Quotistas da Sociedade ("Acordo de Quotistas") e pelas disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª. A Sociedade tem sede, foro e administração na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco E, 8º andar, Jardim São Luis, CEP 05804-900, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.784.569/0001-46, podendo, por deliberação dos Quotistas, nos termos deste Contrato Social, abrir, encerrar ou transferir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

Parágrafo Único. A Sociedade possui uma filial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na ST SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Sala 510, Edifício Centro Empresarial Brasil 21, Asa Sul, CEP 70316-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.784.569/0002-27.

CLÁUSULA 3ª. A sociedade e sua filial tem por objeto social a prestação de serviços de agência de publicidade, considerando-se o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objeto o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

CLÁUSULA 4ª. A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª. O capital social é de R\$ 18.146.081,35 (dezoito milhões, cento e quarenta e seis mil e oitenta e um reais, e trinta e cinco centavos), dividido em 4.000.000,00 (quatro milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 4,5365203 cada

Clicksign efb87a18-af27-4ea7-81e4-6f029117719c



Certifico o registro sob o nº 434.088/25-0 em 19/12/2025 da empresa CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA., NIRE nº 35217255930, protocolado sob o nº 5309965257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282850494. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Handwritten signatures and initials: GPP, 012, and other marks.



uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os Quotistas:

Sócio	Quotas	Valor	Participação
Vertex Comunicação e Planejamento Ltda.	3.200.000	R\$ 14.516.865,08	80,00 %
Gustavo Mouco	799.999	R\$ 3.629.211,73	19,99 %
José Augusto Veja Nigro	1	R\$ 4,5365203	0,01 %
Total	4.000.000	R\$ 18.146.081,35	100,00%

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada Quotista é, na forma da lei, limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou dadas em garantia ou pagamento, no todo ou em parte, a terceiros estranhos à Sociedade.

Parágrafo Terceiro. Nenhum Quotista poderá, sem a prévia e expressa anuência da totalidade dos demais Quotistas, constituir qualquer encargo, ônus ou gravame, independentemente de título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, penhor, caução, direito de garantia, usufruto e alienação fiduciária, sobre as quotas de sua titularidade, as quais deverão ser mantidas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, dúvidas e litígios de qualquer natureza. Qualquer transação efetuada em violação ao disposto acima será ineficaz perante a Sociedade.

Parágrafo Quarto. Cada quota corresponderá um voto nas Reuniões de Sócios da Sociedade e os direitos dos Quotistas serão sempre exercidos na proporção das quotas que possuírem.

Parágrafo Quinto. Observado o disposto no Acordo de Quotistas e na proporção de cada Quotista no capital social da Sociedade, os Quotistas terão preferência para a subscrição dos aumentos de capital.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª. A Sociedade será administrada por uma diretoria formada por 1 (um) Diretor. O Diretor será responsável pela execução das atividades do dia a dia da Sociedade, por representá-la perante Terceiros, incluindo Autoridades Governamentais.

Nota
Cancelado
RG: 20274424-7

Clicksign efb87a18-af27-4ea7-81e4-6f029117719c



Certifico o registro sob o nº 434.088/25-0 em 19/12/2025 da empresa CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA., NIRE nº 35217255930, protocolado sob o nº 5309965257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282850494. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4
GPP
f
013



Parágrafo Único. Dependerá de autorização por escrito dos Quotistas representando a maioria do capital social da Sociedade a prática dos seguintes atos pelo Diretor:

- (i) assinatura de cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos de dívida em geral, contratos, e outros documentos não especificados, no valor superior à R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
- (ii) aquisição, venda, aluguel ou oneração de quaisquer ativos, investimentos, direitos, marcas e patentes da Sociedade; e
- (iii) empréstimos de quaisquer valores efetuados pela Sociedade.

Cláusula 7ª. A Sociedade será administrada pelo Diretor não sócio **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº 1427242, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 635.287.111-91, com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHS, Quadra 06, conj. A, bloco E, s/n, salas 711 a 722, Asa Sul, CEP 70316-000, que permanecerá no cargo por tempo indeterminado.

Parágrafo Único. O Diretor, declara, expressamente, para todos os fins e efeitos legais, não estar impedido por lei especial, condenado ou encontra-se sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 8ª. A Sociedade será representada sempre, pelo Diretor, isoladamente, ou por 1 (um) procurador, de acordo com os limites outorgados na procuração.

Parágrafo Primeiro. As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser assinadas pelo Diretor, e deverão especificar os poderes dos procuradores e ter prazo não superior a 2 (dois) anos, exceto no caso de mandato *ad judicium* que poderá ter poderes gerais e prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo. São expressamente vedados, nulos e inoperantes quaisquer atos praticados por administrador, procurador ou funcionário que importem na assunção de obrigações ou responsabilidades estranhas ao objeto social da Sociedade ou não praticados dentro dos limites da Lei, deste Contrato Social e do Acordo de Quotistas.

Cláusula 9ª. A remuneração do Diretor será definida em conformidade com a política de remuneração adotada pela Sociedade.

Cláusula 10ª. O Diretor que agir em desrespeito ou desacordo com o disposto neste

Clicksign efb87a18-a127-4ea7-81e4-6f029117719c



Certifico o registro sob o nº 434.088/25-0 em 19/12/2025 da empresa CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA., NIRE nº 35217255930, protocolado sob o nº 5309965257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282850494. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

[Handwritten signatures and initials]

014



instrumento ou deliberação tomada pela sócia responde por perdas e danos perante a Sociedade, nos termos do §2 do artigo 1.013 do Código Civil.

CAPÍTULO IV REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 11ª. Os Quotistas terão os poderes para decidir sobre todas e quaisquer matérias cuja competência para deliberação seja dos Quotistas, conforme determinado pela Lei, por este Contrato Social ou pelo Acordo de Quotistas. As Reuniões de Sócios da Sociedade poderão ser ordinárias ou extraordinárias.

Parágrafo Único. A Reunião de Sócios ordinária será realizada nos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento de cada exercício fiscal, para deliberar sobre: (a) exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras e do relatório da administração para o exercício social encerrado; (b) a alocação dos lucros líquidos do exercício social encerrado e a distribuição de lucros, se for o caso; (c) eleição dos administradores, se for o caso; e (d) outras matérias previstas na Lei aplicável ("Reunião de Sócios Ordinária"). As Reuniões de Sócios extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os negócios da Sociedade assim exigirem ("Reunião de Sócios Extraordinária" em conjunto com a Reunião de Sócios Ordinária, as "Reuniões de Sócios").

Cláusula 12ª. As Reuniões de Sócios serão convocadas e instaladas de acordo com a Lei, este Contrato Social e pelo Acordo de Quotistas, por meio de carta com aviso de recebimento, ou e-mail com aviso de recebimento enviada a todos os Quotistas, com no mínimo 8 (oito) dias corridos de antecedência em primeira convocação e 5 (cinco) dias corridos de antecedência em segunda convocação, se necessária. Deverão ser enviados juntamente com a convocação, a ordem do dia e todos os documentos e informações a serem apreciados na reunião, ressalvados os casos em que referidos documentos e informações devam ser enviados aos Quotistas com maior antecedência nos termos da Lei aplicável.

Parágrafo Primeiro. As Reuniões de Sócios podem ser convocadas (a) por um diretor, ou (b) mediante solicitação por escrito enviada por qualquer Quotista por meio de uma notificação enviada a cada Quotista nos termos da Cláusula 12.

Parágrafo Segundo. O Quotista pode ser representado na Reunião de Sócios por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja outro Quotista, administrador da Sociedade ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a ata.

Parágrafo Terceiro. Ficam dispensadas as formalidades de convocação previstas na

Clicksign efb87a18-af27-4ea7-81e4-5f029117719c



Certifico o registro sob o nº 434.088/25-0 em 19/12/2025 da empresa CALIAY2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA., NIRE nº 35217255930, protocolado sob o nº 5309965257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282850494. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 015.



Cláusula 12, quando todos os Quotistas comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da respectiva Reunião de Sócios.

Cláusula 13ª. A Reunião de Sócios será realizada na sede da Sociedade. Não obstante, os Quotistas poderão comparecer à Reunião de Sócios por videoconferência ou por telefone, a critério exclusivo de cada Quotista, ficando o Diretor da Sociedade obrigado a tomar todas as providências necessárias para viabilizar referida participação. Os Quotistas que participarem de qualquer Reunião de Sócios por meio de videoconferência ou telefone serão considerados presente para fins do quórum de presença da respectiva Reunião de Sócios. Todas as deliberações aprovadas pelos Quotistas em tal reunião serão consideradas tão eficazes quanto uma resolução aprovada em uma reunião presencial dos Quotistas devidamente convocada e realizada, desde que o Quotista que tiver participado remotamente da referida reunião assine a ata da reunião (a ser enviada pelo secretário de tal reunião) dentro de 5 (cinco) Dias Úteis após o recebimento de tal ata.

Cláusula 14ª. Além das disposições do Artigo 1.074 do Código Civil, as Reuniões de Sócios serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de Quotistas que representem pelo menos 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade e, em segunda convocação, com a presença de sócios que representem a maioria absoluta do capital social da Sociedade. As Reuniões de Sócios serão presididas pelo Diretor, ou na ausência deste, pelo Quotista detentor da maior participação individual presente à referida Reunião de Sócios. O presidente de cada Reunião de Sócios indicará um dos representantes dos Quotistas presentes para atuar como secretário.

Cláusula 15ª. Exceto se um quórum maior for exigido pelo Código Civil ou conforme estabelecido neste Contrato Social ou no Acordo de Quotistas, as deliberações sociais da Sociedade serão tomadas em Reuniões de Sócios mediante a aprovação de Quotistas representando, no mínimo, a maioria absoluta do capital social da Sociedade.

Parágrafo Único. Observado o quanto disposto na Cláusula 15, além das matérias previstas em Lei, cuja deliberação seja de competência exclusiva dos Quotistas, as seguintes matérias deverão ser submetidas à aprovação dos Quotistas em Reunião de Sócios.

- (i) qualquer alteração deste Contrato Social;
- (ii) qualquer aumento ou redução do capital social da Sociedade;
- (iii) qualquer emissão de novas quotas ou valores mobiliários vinculados às Quotas da Sociedade;

Y300
Quotista
RCE 432744247

Clicksign efb87a18-af27-4ea7-81e4-6f029117719c



Certifico o registro sob o nº 434.088/25-0 em 19/12/2025 da empresa CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA., NIRE nº 35217255930, protocolado sob o nº 5309965257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282850494. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

602 016



(iv) a concessão de qualquer opção ou direito de subscrever ou converter qualquer instrumento em tais quotas ou valores mobiliários vinculados a, ou conversíveis em quotas da Sociedade;

(v) distribuição de dividendos inferior ao Percentual Mínimo (conforme definido abaixo);

(vi) qualquer reestruturação societária envolvendo a Sociedade, incluindo fusão, incorporação, incorporação reversa e cisão;

(vii) quaisquer aquisições de participações societárias, participação em quaisquer *joint ventures* e qualquer outra transação com efeitos semelhantes, bem como investimento ou desinvestimento pela Sociedade, incluindo a venda de qualquer participação societária (se houver);

(viii) aprovação de qualquer remuneração, plano de incentivo patrimonial, bônus, participação nos lucros ou plano de benefícios a quaisquer funcionários, executivos e demais colaboradores da Sociedade;

(ix) aprovação de quaisquer planos de opção de compra de quotas (ou planos semelhantes) a quaisquer funcionários, executivos e demais colaboradores da Sociedade;

(x) ajuizamento de pedido de autofalência, processo de insolvência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, dissolução ou liquidação da Sociedade;

(xi) eleição, substituição e destituição dos liquidantes da Sociedade e aprovação das contas dos liquidantes;

(xii) celebração de operações ou alterações nos termos e condições de operações celebradas com Partes Relacionadas;

(xiii) aprovação de políticas de remuneração, de bonificação e de benefícios e planos de demissão em massa de funcionários, executivos e demais colaboradores da Sociedade;

(xiv) qualquer endividamento pela Sociedade, em uma única operação ou série de operações relacionadas, independente de valor e prazo;

Verbo
Quintado
RFB 28274424-7

Clicksign efb87a18 af27-4ea7-81e4-6f029117719c



Certifico o registro sob o nº 434.088/25-0 em 19/12/2025 da empresa CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA., NIRE nº 35217255930, protocolado sob o nº 5309965257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282850494. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4
GPR
17



(xv) outorga de garantias pela Sociedade em favor de terceiros;

(xvi) nomeação, substituição e destituição de Diretores, observado o disposto na Cláusula 12 acima;

(xvii) aquisição das Quotas pela própria Sociedade;

(xviii) aquisição ou alienação de bens imóveis de titularidade da Sociedade ou a constituição de Ônus sobre esses;

(xix) autorização da constituição de Ônus sobre os valores mobiliários da Sociedade;

(xx) prática de atos que impliquem em transigência, desistência ou renúncia de direitos pela Sociedade;

(xxi) planejamento anual e orçamento da Sociedade;

(xxii) a eleição do regime tributário da Sociedade; e

(xxiii) celebração de quaisquer contratos e/ou acordos pela Sociedade.

CAPITULO V EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula 16ª. O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no dia 1º de janeiro e encerrando-se no dia 31 de dezembro, oportunidade em que serão levantados o balanço patrimonial, a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, a demonstração do resultado do exercício e a demonstração dos fluxos de caixa, acompanhados das notas explicativas, em conformidade com as disposições legais.

Cláusula 17ª. Observado o disposto no Acordo de Quotistas, ao término de cada exercício social, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido consolidado das Sociedade deverá ser distribuído aos seus Quotistas de forma proporcional a sua participação no capital social da Sociedade ("Percentual Mínimo"). Qualquer valor a ser distribuído acima do Percentual Mínimo deverá ser aprovado pelos Quotistas representando a maioria do capital social da Sociedade.

CAPITULO VI TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 18ª. As quotas detidas pelos Quotistas estão sujeitas a determinadas restrições

Valido
Certificado
RFB: 39271424-7

Clicksign efb87a18-af27-4ea7-81e4-6f029117719c



Certifico o registro sob o nº 434.088/25-0 em 19/12/2025 da empresa CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA., NIRE nº 35217255930, protocolado sob o nº 5309965257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282850494. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

8
GPR
018



de transferência, sendo certo que qualquer transferência de quotas realizada em desconformidade com o Acordo de Quotistas será considerada nula e sem efeitos. Da mesma forma, considerando que a Sociedade é vinculada ao Acordo de Quotistas, quaisquer operações realizadas pela Sociedade ou pelos Quotistas em descumprimento às suas disposições serão nulas e sem efeitos.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E APURAÇÃO DE HAVERES

CLÁUSULA 19ª. O falecimento, ausência declarada, interdição, incapacidade, exclusão ou retirada de qualquer dos Quotistas não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os Quotistas remanescentes, observadas as disposições contidas na legislação aplicável, neste Contrato Social e no Acordo de Quotistas.

Parágrafo Primeiro. Não será permitido o ingresso no quadro social da Sociedade, (i) do cônjuge meeiro de qualquer Quotista, em caso de separação, divórcio ou rompimento de união estável do respectivo Quotista; e (ii) de sucessores, herdeiros ou legatários em caso de falecimento, invalidez, interdição ou incapacidade de qualquer um dos Quotistas.

Parágrafo Segundo. Nos eventos previstos na Cláusula 19, a Sociedade e/ou os Quotistas remanescentes, respeitadas as suas respectivas proporções no capital social, deverão adquirir, resgatar ou liquidar, conforme o caso, a totalidade das quotas do sócio em questão, pelo valor correspondente ao valor patrimonial de suas quotas, apurado com base em balanço especial elaborado especificamente para esse fim, o qual deverá ser concluído em até 3 (três) meses contados da data do evento.

Parágrafo Segundo. Os haveres, apurados na forma da Cláusula 19 acima, deverão ser pagos em até 6 (seis) meses contados da data de conclusão do balanço especial mencionado acima.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 20ª. O presente contrato social reger-se-á pelas disposições contidas no Código Civil e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA 21ª. Os Quotistas concordam que qualquer controvérsia resultante do presente Acordo não amigavelmente resolvida entre elas dentro de um prazo não prorrogável de 30 (trinta) poderá ser submetida à Mediação, administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM-CCBC"), nos

Clicksign efb87a18-af27-4ea7-81e4-6f029117719c



Certifico o registro sob o nº 434.088/25-0 em 19/12/2025 da empresa CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA., NIRE nº 35217255930, protocolado sob o nº 5309965257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 282850494. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

019

JUCESP

termos do Acordo de Quotistas.

19 12 25

Parágrafo Único. Independentemente da faculdade prevista na cláusula 21 acima, a controvérsia não resolvida amigavelmente ou pela mediação, será definitivamente resolvida por arbitragem de acordo com as regras do CAM-CCBC, nos termos do Acordo de Quotistas."

E, por estarem assim justos e contratados, os quotistas assinam o presente instrumento eletronicamente, nos termos autorizados pela Instrução Normativa DREI nº 81/20.

São Paulo/SP, 01 de dezembro de 2025.

Quotistas:

JOSÉ AUGUSTO VEGA NIGRO

GUSTAVO MOICO

VERTEX COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.

Por: Renato de Salles Oliveira



12

Clicsign: a7b7a18-a27-4aa7-81e4-902911711b



Certifico o registro sob o nº 434.088/25-0 em 19/12/2025 da empresa CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA., NIRE nº 35217255930, protocolado sob o nº 5309965257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282850494. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

020

434.088/25-0



Certifico o registro sob o nº 434.088/25-0 em 19/12/2025 da empresa CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA., NIRE nº 35217255930, protocolado sob o nº 5309965257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282850494. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4

GPR

021

JUCESP
19 12 25
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Fu, ALEX CYPRIANO VALLIM, brasileiro, solteiro, advogado, portador do documento de identidade nº 158.762, expedido pela OAB/RJ em 16/08/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.088.887-50, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro na Junta Comercial do Estado do São Paulo são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originariamente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- 01 (uma) via da INSTRUMENTO PARTICULAR DE 15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CALIA | Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA., inscrita sob CNPJ nº 04.784.569/0001-46, assinado digitalmente no total de 17 páginas;
- 01 (uma) Via da Capa do Requerimento sob nº 035583346-8 da CALIA | Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA., inscrita sob CNPJ nº 04.784.569/0001-46, assinado digitalmente no total de 10 páginas;
- Documento de identidade do Sr. Renato de Salles Oliveira, e inscrita junto ao CPF sob o nº 635.287.111 91, no total de 01 página; e
- Documento de identidade do Sr. Alex Cypriano Vallim, e inscrito(a) junto a OAB sob nº 158.762, no total de 1 página(s)

São Paulo/SP, 18 de dezembro de 2025.


Alex Cypriano Vallim
OAB/RJ sob nº 158.762



Certifico o registro sob o nº 434.088/25-0 em 19/12/2025 da empresa CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA., NIRE nº 35217255930, protocolado sob o nº 5309965257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282850494. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.


6PR 
022

[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA002007339<095<<<<<<<<<<<
7408074M3208298BRA<<<<<<<<<<6
RENATO<<DE<SALLES<OLIVEIRA<<<

023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.º NOME E SOBRENOME
GUSTAVO MOUÇO

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
12/04/1973, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP

7 HABILITADO
24/05/1991

4.º DATA VALIDADEZ
10/08/2022

5.º VALIDEZ
05/08/2032

6.º CATEGORIA
D

8.º DATA E VALIDEZ
21/09/2019 SSP SP

9.º Nº REGISTRO
01800435542

1.º CAT. HAB.
A

10.º NACIONALIDADE
BRASILEIRO

11.º TITULAR
ELSON MOUÇO

12.º ENDEREÇO
HELOISA HELENA BALEY MOUÇO

13.º LOCAL
BRASILIA, DF

14.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

15.º TITULAR
DNE

16.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

17.º TITULAR
DNE

18.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

19.º TITULAR
DNE

20.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

21.º TITULAR
DNE

22.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

23.º TITULAR
DNE

24.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

25.º TITULAR
DNE

26.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

27.º TITULAR
DNE

28.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

29.º TITULAR
DNE

30.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

31.º TITULAR
DNE

32.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

33.º TITULAR
DNE

34.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

35.º TITULAR
DNE

36.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

37.º TITULAR
DNE

38.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

39.º TITULAR
DNE

40.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

41.º TITULAR
DNE

42.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

43.º TITULAR
DNE

44.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

45.º TITULAR
DNE

46.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

47.º TITULAR
DNE

48.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

49.º TITULAR
DNE

50.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

51.º TITULAR
DNE

52.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

53.º TITULAR
DNE

54.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

55.º TITULAR
DNE

56.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

57.º TITULAR
DNE

58.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

59.º TITULAR
DNE

60.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

61.º TITULAR
DNE

62.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

63.º TITULAR
DNE

64.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

65.º TITULAR
DNE

66.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

67.º TITULAR
DNE

68.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

69.º TITULAR
DNE

70.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

71.º TITULAR
DNE

72.º DATA E VALIDEZ
02/06/2032

73.º TITULAR
DNE</

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN[illegible]

I<BRA018004355<527<<<<<<<<<<<
7304176M3208058BRA<<<<<<<<<<6
GUSTAVO<<MOUCO<<<<<<<<<<<<<

024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

S P

NOME
JOSE AUGUSTO VEGA NIGRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
11189929 SP SP

CPF
C46.990.398-80

DATA NASCIMENTO
21/07/1963

FILIAÇÃO
SEBASTIANO NIGRO

ECLAR SCOTTI VEGA NIGRO

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
22980144-145

VALIDADE
27/02/2027

1ª HABILITAÇÃO
04/09/1981

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2352638420



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
27/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

59055162414
SP009166583

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

2352638420

025

PROCURAÇÃO DANDO PLENOS PODERES PARA ASSINATURA DAS
DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS VINCULADOS AO PROCESSO LICITATORIO
Nº 001/2026

602
a
026

PROCURAÇÃO

Outorgante: **CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.784.569/0001-46, com sede no Centro Empresarial de São Paulo, situado na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco E, 8º andar, CEP 05804-900, doravante denominada **Matriz**, e **CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.784.569/0002-27, com sede na SHS Quadra 6, Bloco A, 5º andar, sala 510, Edifício Brasil 21, Asa Sul, CEP 70316-000, Brasília/DF, doravante denominada **Filial**, neste ato representadas por seu administrador **Renato de Salles Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1.427.242, expedida pelo SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 635.287.111-91.

Outorgado(s): **José Augusto Vega Nigro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 11.189.929-1 SSP-SP e do CPF nº 046.990.398-80, residente e domiciliado na Av. Guilherme Dumont Villares, 1520, apto 121, Vila Suzano, SP-SP, CEP 05640-003; **Silvana Lopes Ferreira**, brasileira, casada, diretora de recursos humanos e administrativo, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.086-375 SSP-DF e do CPF nº 959.671.171-72, residente e domiciliada na SGAN 912 – Módulo C, Edif. Master Place, Bloco J, Ap. 222 – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.790-120; **Claudio Abreu Martins de Lima**, casado, diretor de contas, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.688-267 SSP-DF e do CPF nº 951.813.691-20, residente e domiciliado na SQS – 316 – Bloco A – apto 101 – Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.387-010; **Marcos Vinicius Vilas Boas Romar**, casado, gerente, portador da cédula de identidade R.G. nº 20.14.746 SSP-DF e do CPF nº 702.120.401-97, residente e domiciliado na QNL 2, bloco H, casa 6, Taguatinga, Brasília/DF, CEP 72155-218; **Mayra Rebello Salatini**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG sob o nº 45.978.485-7, inscrita no CPF sob o nº 369.969.838-60, residente na Av. Barão do Rego Barros, 615, CEP 04612-041, Vila Congonhas, na cidade de São Paulo – SP; **Filipe Tadashi Kikugawa de Freitas**, brasileiro, casado, diretor de tecnologia e inovação, portador de RG sob o nº 27.391.926-X, inscrito no CPF sob o nº 311.197.528-25, residente na Rua Padre José Anchieta, 657 AP 222 – São Paulo/SP; e **Gustavo Mouco**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 21.995.649-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 121.688.308-43, residente e domiciliado na QI26, Conjunto 2, Casa 18 – SHIS, Brasília/DF, CEP 71670-020.

Poderes: participar de licitação em qualquer modalidade, inclusive em contratações diretas (cotação, dispensa e inexigibilidade de licitação) em nome das Outorgantes, praticando todos os atos inerentes aos processos licitatórios; fazer cadastros de fornecedor nos sites e portais eletrônicos dos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive no SICAF e outros sistemas de cadastramento, bem como atualizá-los quando necessário; praticar os atos necessários para participação no certame licitatório, tais como: solicitar esclarecimentos, impugnar edital, interpor e responder recurso administrativo, apresentar propostas técnicas, propostas de preço e documentos para habilitação, negociar preços, assinar propostas, documentos, declarações e atas, responder eventuais diligências, representar a Outorgante em todas as sessões do procedimento licitatório, inclusive com poderes para manifestação e para requerer registros em ata; representar a Outorgante perante quaisquer órgão e entidade da administração pública direta e indireta, sociedade de economia mista, estatais, paraestatais, das esferas federal, estadual, distrital e municipal, seus departamentos e secretarias, autarquias, cartórios, bem como perante entidades privadas que promovam certames ou contratações, para estabelecer e manter entendimentos no tocante aos processo licitatório; responder intimações referentes ao processo licitatório (esfera administrativa); enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Prazo: A presente procuração é válida pelo prazo de **02 (dois) anos** a contar desta data.

São Paulo/SP, 05 de dezembro de 2025.

CALIA | Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
RENATO DE SALLES OLIVEIRA
ADMINISTRADOR

GRP
027

Procuração - Calia VS4_20251205_revJN.docx

Documento número #5c03d2ec-f615-4901-9e86-2881188bbe32

Hash do documento original (SHA256): 8fc087f67e7bd11850e1ffb20d025481c23f79e5f6f8d0cc2c74162199b0a58e

Hash do PADES (SHA256): 290a1937258f23cf20720819968891897ddc681899899a2bbcee22d1f0a894f6

Assinaturas

1 assinatura digital e 2 assinaturas eletrônicas

**Renato de Salles Oliveira**

CPF: 635.287.111-91

Assinou em 05 dez 2025 às 11:14:00

Emitido por AC SINCOR RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 nov 2026

**João Paulo Souza dos Santos Neto**

CPF: 479.003.248-52

Assinou como validador em 05 dez 2025 às 11:00:44

**Louise da Costa Lima**

CPF: 116.143.977-32

Assinou como validador em 05 dez 2025 às 11:26:09

Log

- 05 dez 2025, 10:57:34 Operador com email empresarial@gaiofato.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 criou este documento número 5c03d2ec-f615-4901-9e86-2881188bbe32. Data limite para assinatura do documento: 04 de janeiro de 2026 (10:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 dez 2025, 10:58:35 Operador com email empresarial@gaiofato.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: marcia.assis@fsbholding.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato de Salles Oliveira e CPF 635.287.111-91.
- 05 dez 2025, 10:58:35 Operador com email empresarial@gaiofato.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: joaopaulo.neto@gaiofato.com.br para assinar como validador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Paulo Souza dos Santos Neto.

6/12/25 17:02
028

- 05 dez 2025, 10:58:35 Operador com email empresarial@gaiofato.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: louise.lima@fsbholding.com.br para assinar como validador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Louise da Costa Lima e CPF 116.143.977-32.
- 05 dez 2025, 11:00:44 João Paulo Souza dos Santos Neto assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail joaopaulo.neto@gaiofato.com.br. CPF informado: 479.003.248-52. IP: 177.81.77.22. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5012096 e longitude -46.7173376. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1357.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 dez 2025, 11:14:00 Renato de Salles Oliveira assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 635.287.111-91. IP: 138.99.81.1. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9040838 e longitude -42.047862. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1357.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 dez 2025, 11:26:09 Louise da Costa Lima assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail louise.lima@fsbholding.com.br. CPF informado: 116.143.977-32. IP: 187.32.23.173. Componente de assinatura versão 1.1357.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 dez 2025, 11:26:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5c03d2ec-f615-4901-9e86-2881188bbe32.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5c03d2ec-f615-4901-9e86-2881188bbe32, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

**12.1.8.1. REGULARIDADE FISCAL:**

a. prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

GAR
17
030

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.784.569/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/11/2001
NOME EMPRESARIAL CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARIA COELHO AGUIAR	NÚMERO 215	COMPLEMENTO BLOCO E ANDAR 8	
CEP 05.804-900	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO LUIS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@CALIA.COM.BR		TELEFONE (11) 2123-5222	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2026 às 10:55:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

8
GMR
031

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.784.569/0002-27 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/02/2011
NOME EMPRESARIAL CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ST SH/SUL, QUADRA 06, CONJUNTO A SALA 510	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO EDIF CENTRO EMP. BRASIL21	
CEP 70.316-000	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@CALIA.COM.BR		TELEFONE (61) 3039-8888	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2026 às 10:57:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

8
eg
GPM
032

12.1.8.1. REGULARIDADE FISCAL:

b. prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou do Distrito Federal;

GR
033

Consulta ao Cadastro do ISS

Portal da Receita - DF / SINTEGRA / Consulta ao Cadastro do ISS

RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DE ISS NO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 04.784.569/0002-27

CFDF:	NOME:	QUALIFICAÇÃO:	ENDEREÇO:
0756796100241	CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.	Exclusivamente ISS	SH/SUL QD 06 CJ A BL A SL 510 S/N
SITUAÇÃO:			
Ativo			
Detalhar			

DETALHAMENTO DA CONSULTA

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	04784569000227	CF/DF:	0756796100241
RAZÃO SOCIAL:	CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.		
NOME FANTASIA:	CALIA/Y2		

ENDEREÇO

LOGRADOURO:	SH/SUL QD 06 CJ A BL A SL 510 S/N		
NÚMERO:		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CENTRO EMPRESARIAL		
MUNICÍPIO:	BRASILIA	UF:	DF
CEP:	70316000	TELEFONE:	(61) 32024883 / (61) 30398888

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE PRINCIPAL:	M731140000 - Agências de publicidade
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	
ENQUADRADO COMO:	Normal
SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL:	11/03/2011
SITUAÇÃO SINTEGRA:	Habilitado

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 14 de Abril de 2026 às 11:15.

Voltar

as
GPM
034

Consulta Pública ao Cadastro
ICMSCadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: f652ed8c-c302-4c21-ba0a-8e7a7fdf8473

Estabelecimento

IE: 116.808.713.114
CNPJ: 04.784.569/0001-46
Nome Empresarial: CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR
Nº: 215
CEP: 05.804-900
Município: SAO PAULO
Complemento: BLOCO E ANDAR 8
Bairro: JARDIM SAO LUIS
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Baixado
Ocorrência Fiscal: Baixa exclusivamente no Estado
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas: Agências de publicidade
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Data Início de Inatividade: 04/03/2022
Data da Situação Cadastral: 04/03/2022
Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.57.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

**12.1.8.1. REGULARIDADE FISCAL:**

c. prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes municipal;

602
17
036

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Juridica/Tipo de Contribuinte
07.567.961/002-41	04.784.569/0002-27	11/03/2011	283847/01	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Denominação social	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia	Situação Cadastral	Data Situação
CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.	CALIA/Y2	ATIVO	11/03/2011

Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
SH/SUL QD 06 CJ A BLA SL 510 S/N	CENTRO EMPRESARIAL	BRASILIA	DF	70316000

Qualificação do Contribuinte ISS

Regime de Tributação

NORMAL

Data de enquadramento

28/01/2011

Descrição Atividade Econômica Principal

AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

Código da Atividade

M731140000

Data de Início de Atividade

28/01/2011

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Código da Atividade

N823000100

Data de Início de Atividade

28/01/2011

Este documento foi emitido no dia 30/03/2026 na Internet pelo portal Agenci@Net

037



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 04.784.569/0001-46

C.C.M: 3.075.450-0

Contribuinte : CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : AV MARIA COELHO AGUIAR 215 BLOCO E ANDAR 8
Bairro : JARDIM SAO LUIS
CEP : 05804-900
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 16/11/2001
Data de Inscrição : 11/12/2001
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 103.025.0402-7
Última Atualização Cadastral : 29/09/2025
Credenciamento DEC : 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
7311-4/00	Agências de publicidade	Principal	11/02/2022
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Secundário	11/03/2022
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Secundário	11/02/2022

Handwritten signatures and stamps, including the number 038.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 04.784.569/0001-46

C.C.M: 3.075.450-0

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2496	01/03/2004	ISS	5	
2498	11/02/2022	ISS	2,9	
3751	11/02/2022	ISS	5	
7161	09/03/2010	ISS	2,5	
7218	11/02/2022	ISS	5	
8176	11/02/2022	ISS	5	
32409	01/01/2003	TFE	-	
6394	11/03/2022	ISS	5	

Expedida em 14/04/2026 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Zw59Psd8**

Data de validade: **14/07/2026**

12.1.8.1. REGULARIDADE FISCAL:

d. prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF); e

GMM a 040

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.784.569/0002-27
Razão Social: CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
Endereço: Q SHS QUADRA 6 S/N EDIF CENTRO EMP. B / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70316-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2026 a 26/04/2026

Certificação Número: 2026032801381112011442

Informação obtida em 30/03/2026 12:48:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

6m2 4 4 041

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.784.569/0001-46
Razão Social: CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
Endereço: AV MARIA COELHO AGUIAR 215 215 BLOCO E / JARDIM SAO LUIS / SAO PAULO / SP / 05804-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2026 a 26/04/2026

Certificação Número: 2026032801381112011442

Informação obtida em 30/03/2026 12:47:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

682 042

12.1.8.1. REGULARIDADE FISCAL:

e. prova de regularidade com a Fazenda Pública, mediante a apresentação exclusiva dos seguintes documentos:

e1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou Certidão Positiva de Débitos com efeito de Negativa) relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conjuntamente com a Secretaria da Receita Federal;

GPA   043



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
CNPJ: 04.784.569/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:48:38 do dia 30/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2026.

Código de controle da certidão: **2108.3C1A.3B7B.596E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6pp
ar
[assinatura]
044

12.1.8.1. REGULARIDADE FISCAL:

e2. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Distrito Federal ou estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda; e

602
a
7
8
045



MATRIZ

GPP
17
046



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.784.569/0001-46

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26031125434-76

Data e hora da emissão 30/03/2026 13:16:09

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.784.569

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 80719653

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 30/03/2026 13:09:55

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

GM2
048

FILIAL

GM
a
B.
049



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 122054292782026
NOME: CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
ENDEREÇO: SH/SUL QD 06 CJ A BL A SL 510 S/N
CIDADE: CENTRO EMPRESARIAL
CNPJ: 04.784.569/0002-27
CF/DF: 0756796100241
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 28 de junho de 2026. *

Certidão emitida via internet em 30/03/2026 às 13:27:27 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

6A12
17
050



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO N°: 122054292842026
NOME: CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
ENDEREÇO: SH/SUL QD 06 CJ A BL A SL 510 S/N
CIDADE: CENTRO EMPRESARIAL
CNPJ: 04.784.569/0002-27
CF/DF: 0756796100241
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 28 de junho de 2026. *

Certidão emitida via internet em 30/03/2026 às 13:27:47 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

602 051



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO N°: 122054292992026
NOME: CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
ENDEREÇO: SH/SUL QD 06 CJ A BL A SL 510 S/N
CIDADE: CENTRO EMPRESARIAL
CNPJ: 04.784.569/0002-27
CF/DF: 0756796100241
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 28 de junho de 2026. *

Certidão emitida via internet em 30/03/2026 às 13:29:09 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

692
7
052



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 122054293042026
NOME: CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
ENDEREÇO: SH/SUL QD 06 CJ A BL A SL 510 S/N
CIDADE: CENTRO EMPRESARIAL
CNPJ: 04.784.569/0002-27
CF/DF: 0756796100241
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 28 de junho de 2026. ***

Certidão emitida via Internet em 30/03/2026 às 13:29:29 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

GPR
053

**12.1.8.1. REGULARIDADE FISCAL:**

e3. Certidão Negativa de Débitos (ou Certidão Positiva de Débitos com efeito de Negativa) com a Fazenda municipal, expedida pela Secretaria da Fazenda.

GPR
a
B
8
054



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0264608 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 04.784.569/

Contribuinte: CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Liberação: 05/02/2026

Validade: 04/08/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.075.450-0- Início atv :16/11/2001 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 215 - CEP: 05804-900)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:04:29 horas do dia 15/04/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 5F5E4423

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Handwritten signatures and stamps, including a large '055' at the bottom right.

Número do Contribuinte: 04.784.569/

Nome do Contribuinte: CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

N o consta imóvel cadastrado em nome de: CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA. - CPF/CNPJ Raiz: 04.784.569/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 14:57:08 horas do dia 15/04/2026 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: DB94556C

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

602 17 056

12.1.8.2. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

672
a
057



MATRIZ

GR 2 8
17 058



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.784.569/0001-46
Certidão nº: 35415904/2026
Expedição: 31/03/2026, às 08:38:19
Validade: 27/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.784.569/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

672 059

FILIAL

GR
a
060



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.784.569/0002-27

Certidão nº: 35416273/2026

Expedição: 31/03/2026, às 08:38:57

Validade: 27/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.784.569/0002-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**12.1.8.3. APRESENTAR AINDA AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

a. declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo 6;

GPZ
or
8
062

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÃO

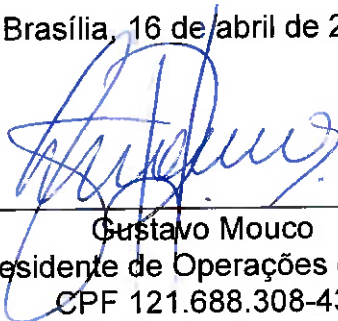
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

Processo nº 00200.015904/2025-40

ANEXO 6

A empresa **CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, CNPJ nº **04.784.569/0001-46**, estabelecida no Centro Empresarial de São Paulo, Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco E, 8º andar, CEP: 05804-900, e sua filial inscrita no CNPJ nº **04.784.569/0002-27**, localizada na SHS Quadra 6 – Bloco A – 5º andar – sala 510 – Ed. Brasil 21 – Asa Sul, CEP: 70.316-000 – Brasília/DF, por intermédio do seu representante/procurador, **Sr. Gustavo Mouco**, portador da CI nº 21.995.649-2, espedida pelo SSP/SP, e do CPF nº 121.688.308-43, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Brasília, 16 de abril de 2026



Gustavo Mouco
Vice-Presidente de Operações e Financeiro
CPF 121.688.308-43
RG 21.995.649-2 SSP/SP
Procurador



**12.1.8.3. APRESENTAR AINDA AS SEGUINTE DECLARAÇÕES**

b. declaração, sob as penas da lei, de que a licitante não se encontra em qualquer situação prevista no item 2.2 deste edital, conforme modelo constante do Anexo 7;

672 8
064

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÃO

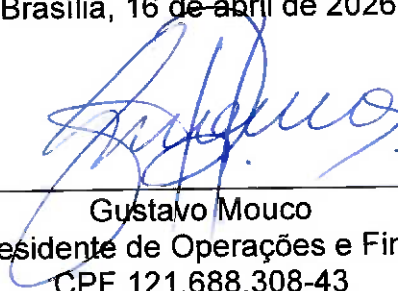
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

Processo nº 00200.015904/2025-40

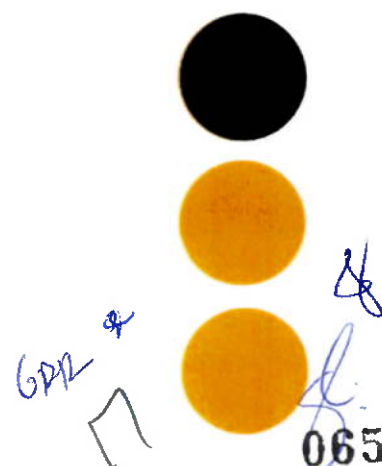
ANEXO 7

A empresa **CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, CNPJ nº **04.784.569/0001-46**, estabelecida no Centro Empresarial de São Paulo, Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco E, 8º andar, CEP: 05804-900, e sua filial inscrita no CNPJ nº **04.784.569/0002-27**, localizada na SHS Quadra 6 – Bloco A – 5º andar – sala 510 – Ed. Brasil 21 – Asa Sul, CEP: 70.316-000 – Brasília/DF, por intermédio do seu representante/procurador, **Sr. Gustavo Mouco**, portador da CI nº 21.995.649-2, espedida pelo SSP/SP, e do CPF nº 121.688.308-43, declara, para fins do disposto no item 2.3 do Edital nº 001/2026, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não estar as empresas, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar com o Senado Federal ou seus órgãos supervisionados, ou declarada inidônea por qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou distrital.

Brasília, 16 de abril de 2026



Gustavo Mouco
Vice-Presidente de Operações e Financeiro
CPF 121.688.308-43
RG 21.995.649-2 SSP/SP
Procurador



**12.1.8.3. APRESENTAR AINDA AS SEGUINTE DECLARAÇÕES**

c. declaração de inexistência de fato impeditivo, conforme modelo constante do Anexo 8; e

GPR
7
066

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÃO

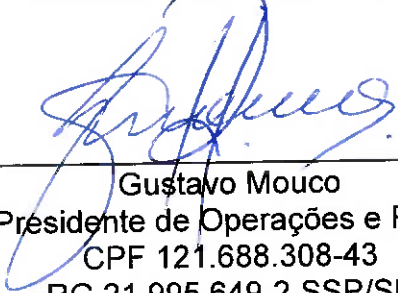
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

Processo nº 00200.015904/2025-40

ANEXO 8

A empresa **CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, CNPJ nº **04.784.569/0001-46**, estabelecida no Centro Empresarial de São Paulo, Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco E, 8º andar, CEP: 05804-900, e sua filial inscrita no CNPJ nº **04.784.569/0002-27**, localizada na SHS Quadra 6 – Bloco A – 5º andar – sala 510 – Ed. Brasil 21 – Asa Sul, CEP: 70.316-000 – Brasília/DF, por intermédio do seu representante/procurador, **Sr. Gustavo Mouco**, portador da CI nº 21.995.649-2, espedida pelo SSP/SP, e do CPF nº 121.688.308-43, declara, na forma do inciso II do art. 70 da Lei nº 14.133/2021, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, 16 de abril de 2026



Gustavo Mouco
Vice-Presidente de Operações e Financeiro
CPF 121.688.308-43
RG 21.995.649-2 SSP/SP
Procurador



6012

or

067

**12.1.8.3. APRESENTAR AINDA AS SEGUINTE DECLARAÇÕES**

d. Declaração de Proposta Independente (DPI), conforme modelo constante do Anexo 9.

GPR
17^{as}
068

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

Processo nº 00200.015904/2025-40

ANEXO 9

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

Gustavo Mouco, portador do RG nº 21995649-2 SSP/SP, e do CPF nº 121.688.308-43, representante/procurador da empresa **CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, CNPJ nº **04.784.569/0001-46**, estabelecida no Centro Empresarial de São Paulo, Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco E, 8º andar, CEP: 05804-900, e sua filial inscrita no CNPJ nº **04.784.569/0002-27**, localizada na SHS Quadra 6 – Bloco A – 5º andar – sala 510 – Ed. Brasil 21 – Asa Sul, CEP: 70.316-000 – Brasília/DF, doravante denominada LICITANTE, para fins do disposto no subitem 12.1.8.3 do Edital de Concorrência nº 001/2026, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da Concorrência nº 001/2026 foi elaborada de maneira independente pela **CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 001/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Concorrência nº 001/2026 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 001/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 001/2026 quanto a participar ou não da referida licitação;

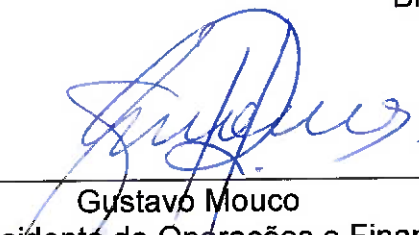
(d) o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência nº 001/2026 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 001/2026 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

GPB
069

(e) o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência nº 001/2026 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do SENADO FEDERAL antes da abertura oficial das propostas; e

(f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, 16 de abril de 2026



Gustavo Mouco
Vice-Presidente de Operações e Financeiro
CPF 121.688.308-43
RG 21.995.649-2 SSP/SP
Procurador



GDP  or 
070

12.1.8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

a. **Atestado(s) de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste que a licitante prestou, a contento, nos últimos 5 (cinco) anos, serviços de publicidade similares ao objeto desta Concorrência.

a1. Quanto às características, considera-se similar a execução das seguintes atividades compreendidas nos “serviços de publicidade”: estudo; planejamento; conceituação; concepção; criação; execução interna; intermediação e supervisão da execução externa; e distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse;

a.1.1. Considerando a característica do trabalho publicitário prestado por agências de propaganda (desde a compreensão da demanda do anunciante até a avaliação do resultado da ação publicitária desenvolvida), é importante que todas as atividades descritas acima tenham sido realizadas para uma mesma ação ou campanha publicitária. Portanto, não será aceito somatório de atestados para comprovar o atendimento ao estabelecido na alínea ‘a.1’. Também não será aceito atestado em que se comprove que as atividades da alínea ‘a.1’ tenham sido desenvolvidas em ações ou campanhas distintas.

a.2. O lapso temporal de 5 (cinco) anos foi definido considerando que a evolução tecnológica na área de comunicação impacta diretamente nas opções tanto de ferramentas de criação publicitária quanto na disponibilização de novas mídias para veiculação das mensagens publicitárias. Assim, é fundamental que a licitante esteja minimamente atualizada nesses quesitos.

a.3. Caso seja necessário e mediante solicitação formal da Comissão Especial de Contratação, as licitantes deverão disponibilizar todas as informações e documentos que eventualmente se façam necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação, relatórios técnicos e documentos complementares necessários à compreensão das características dos serviços executados.

GP2  071



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal
Gabinete
Subsecretaria de Publicidade e Propaganda

Atestado de Capacidade Técnica n.º 5/2026 - SECOM/GAB/SUBPUP

Brasília-DF, 16 de abril de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL ,
CNPJ n.º

27.507.884/0001-21, sediada em Centro Cívico Administrativo – Praça do Buriti – Palácio do Buriti – Térreo, Brasília-DF. CEP: 70.075.900, **ATESTA** que a agência de publicidade **CALIA/Y2 PROPAGANDA & MARKETING LTDA.**, inscrita sob os CNPJs n.º 04.784.569/0001-46 (Matriz) e 04.784.569/0002-27 (Filial), que desde **27/09/2021**, presta serviços de publicidade a esta instituição, tendo sido responsável pelo desenvolvimento e execução da Campanha Publicitária **Doação de Leite Materno 2023**. Para tanto, a agência realizou atividades que abrangeram **estudo, planejamento, conceituação, criação, execução interna, além da intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição das peças publicitárias aos veículos de interesse**. Tais ações tiveram como objetivo atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, promovendo a difusão de ideias, princípios, iniciativas ou instituições, bem como a adequada informação ao público em geral.

Também integram o objeto do contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes:

1. à produção e à execução técnica de peças e projetos publicitários (de mídia e não mídia) criados;
2. ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimentos relacionados diretamente a determinadas ações publicitárias;
3. à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias.

Atestamos que a contratada possui experiência com domínio de metodologia de atribuição de mídia entre os meios.

Atestamos, ainda, que todos os serviços vêm sendo realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até o presente momento, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade perante as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

NÚBIA SANTOS

Subsecretária de Publicidade e Propaganda



Documento assinado eletronicamente por **NÚBIA SANTOS DA CONCEIÇÃO - Matr.1689130-9, Subsecretário(a) de Publicidade e Propaganda**, em 16/04/2026, às 17:46, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=200603842)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=200603842)
verificador= **200603842** código CRC= **DC73FA91**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 14º andar, sala 1405 - Bairro Asa Norte - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3961-4609

Handwritten signature and initials, including the number 072.

GPZ^{or} 
073



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Comunicação Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 4/2026

O **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, por intermédio da sua **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASCOM**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco O, 1º andar, telefone (61) 3315 3580, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0036-05, **ATESTA** que a agência de publicidade **CALIA/Y2 PROPAGANDA & MARKETING LTDA.**, inscrita sob os CNPJs nº 04.784.569/0001-46 (Matriz) e 04.784.569/0002-27 (Filial), que desde **31/12/2010**, presta serviços de publicidade a esta instituição, tendo sido responsável pelo desenvolvimento e execução da Campanha Publicitária **Doação de Sangue 2025**. Para tanto, a agência realizou atividades que abrangeram **estudo, planejamento, conceituação, criação, execução interna, além da intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição das peças publicitárias aos veículos de interesse**. Tais ações tiveram como objetivo atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, promovendo a difusão de ideias, princípios, iniciativas ou instituições, bem como a adequada informação ao público em geral.

Também integram o objeto do contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes:

1. à produção e à execução técnica de peças e projetos publicitários (de mídia e não mídia) criados;
2. ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimentos relacionados diretamente a determinadas ações publicitárias;
3. à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias.

Atestamos que a contratada possui experiência com domínio de metodologia de atribuição de mídia entre os meios.

Atestamos, ainda, que todos os serviços vêm sendo realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até o presente momento, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade perante as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Francisco Alves do Nascimento
Coordenador-Geral de Publicidade e Promoção



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Alves do Nascimento, Coordenador(a)-Geral de Publicidade e Promoção**, em 16/04/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054748148** e o código CRC **91874DE3**.

Referência: Processo nº 25000.104651/2022-12

SEI nº 0054748148

Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

GPR or [Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Brasília, 16 de abril de 2026.

A **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, por intermédio de sua Superintendência Nacional de Publicidade e Propaganda em Brasília/DF – SUPUP/MZ, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, situada no SBS, quadra 4, lotes 3/4, 17º andar, Ed. Matriz I, Brasília/DF, CEP: 70.092-900, **ATESTA** que a agência de publicidade **CALIA/Y2 PROPAGANDA & MARKETING LTDA.**, inscrita sob os CNPJs nº 04.784.569/0001-46 (Matriz) e 04.784.569/0002-27 (Filial), que desde **05/11/2021**, presta serviços de publicidade a esta instituição, tendo sido responsável pelo desenvolvimento e execução da Campanha Publicitária **Reforma Casa Brasil**. Para tanto, a agência realizou atividades que abrangeram **estudo, planejamento, conceituação, criação, execução interna, além da intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição das peças publicitárias aos veículos de interesse**. Tais ações tiveram como objetivo atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, promovendo a difusão de ideias, princípios, iniciativas ou instituições, bem como a adequada informação ao público em geral.

Também integram o objeto do contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes:

1. à produção e à execução técnica de peças e projetos publicitários (de mídia e não mídia) criados;
2. ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimentos relacionados diretamente a determinadas ações publicitárias;
3. à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias.

Atestamos que a contratada possui experiência com domínio de metodologia de atribuição de mídia entre os meios.

Atestamos, ainda, que todos os serviços vêm sendo realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até o presente momento, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade perante as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

TIAGO
MARQUETTO:
92391796072
Assinado de forma digital
por TIAGO
MARQUETTO:9239179607
2
Dados: 2026.04.16
14:54:48 -03'00'
Tiago Marquette
Gerente Nacional
Publicidade e Propaganda





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Publicidade e Patrocínios
Departamento de Publicidade
Coordenação-Geral de Conteúdo Publicitário

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 16 de abril de 2026.

Processo nº 00170.001336/2026-85

Interessado: **Agência CaliaY2 Propaganda & Marketing Ltda**

A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, telefone (61)3411-8605, Brasília/DF, inscrito no CNPJ: sob nº 09.234.494/0001-43, **ATESTA** que a agência de publicidade **CALIA/Y2 PROPAGANDA & MARKETING LTDA.**, inscrita sob os CNPJs nº 04.784.569/0001-46 (Matriz) e 04.784.569/0002-27 (Filial), que desde **21/08/2017**, presta serviços de publicidade a esta instituição, tendo sido responsável pelo desenvolvimento e execução da Campanha Publicitária Feminicídio. Para tanto, a agência realizou atividades que abrangeram **estudo, planejamento, conceituação, criação, execução interna, além da intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição das peças publicitárias aos veículos de interesse**. Tais ações tiveram como objetivo atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, promovendo a difusão de ideias, princípios, iniciativas ou instituições, bem como a adequada informação ao público em geral.

Também integram o objeto do contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes:

1. à produção e à execução técnica de peças e projetos publicitários (de mídia e não mídia) criados;
2. ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimentos relacionados diretamente a determinadas ações publicitárias;
3. à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias.

Atestamos que a contratada possui experiência com domínio de metodologia de atribuição de mídia entre os meios.

Atestamos, ainda, que todos os serviços vêm sendo realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até o presente momento, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade perante as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

CÁTIA ADRIANA MACÊDO SIQUEIRA

Coordenadora-Geral de Conteúdo Publicitário
Departamento de Publicidade



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Adriana Macêdo Siqueira**, **Coordenador(a)-Geral**, em 16/04/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7496601** e o código CRC **0B8731B8** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00170.001336/2026-85

SEI nº 7496601

Handwritten signatures and initials in blue ink.

078

12.1.8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

b. **Certificado de qualificação técnica de funcionamento**, emitido pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP) ou por entidade equivalente legalmente reconhecida como fiscalizadora e certificadora das condições técnicas de agências de propaganda, conforme disposto no § 1º do art. 4º da Lei nº 12.232/2010;

b1. o certificado de qualificação técnica de funcionamento emitido para a matriz da agência valerá para a filial;

b.2. o documento obtido no site do CENP ou da entidade equivalente terá sua validade verificada pela Comissão Especial de Contratação.

GR

073

Início



CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

VALIDAÇÃO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO



CONSULTA DE VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

04.784.569/0001-46

CALIA|Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Código de Controle do Certificado: C047840006

O Certificado de Qualificação Técnica Eletrônico é válido!

Emitido as 13:01:55 do dia 30/03/2026

Handwritten signatures and initials: GPR, 080, and other marks.



CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

CALIA|Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA

04.784.569/0001-46| Grupo Técnico 1 | SP.0802.5793.1

São Paulo, 08 de julho de 2025.

Luiz Lara
Presidente

GRP
08

Emitido no dia 30/03/2026 - 12:59:24 - Código de Controle do Certificado: C047849006

O prazo de vigência do Certificado de Qualificação Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão. Aceito, qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



12.1.8.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a. **Certidão Negativa de Falência**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

GPA  082

MATRIZ

GRP
083



30/03/2026

0095315971

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9604836**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CALIAJY2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ: 04.784.569/0001-46, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0095315971



084

30/03/2026

1267525



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1267525

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1267525
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Raiz do CNPJ: 04.784.569

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SÃO PAULO

Município endereço da sede : SÃO PAULO

Endereço da sede : Avenida Maria Coelho Aguiar, 215

Finalidade: LICITAÇÃO

Certidão emitida às 12:20 de 30/03/2026.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral - SAJ SGC.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsp.jus.br/download> - Solicitado por: RENATO DE SALLES OLIVEIRA - CPF: 085

***.287.111-** gov.br Ouro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9604894**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 26/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CALIAJY2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ: 04.784.569/0001-46, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de março de 2026.

PEDIDO Nº:**0095316023****086**



FILIAL

600 or 087

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/03/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

04.784.569/0002-27

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/03/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.78HV.V3AC.QKXD.26WX.426Z**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

12.1.8.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

b. **Balço patrimonial** do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil em caso de escrituração contábil digital, extraído do Livro Diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove:

b.1. que a licitante possui patrimônio líquido igual ou superior a 3% (três por cento) do valor definido em edital para o contrato; ou alternativamente;

b.2. que a licitante possui todos os seguintes índices contábeis maiores que 1 (um):

$$b.2.1. \text{ Liquidez Geral (LG)} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

$$b.2.2. \text{ Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Ativo Total (Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante)}}$$

$$b.2.3. \text{ Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

602 089

TERMO DE AUTENTICACAO COM
A IDENTIFICACAO DO AUTENTICADOR

4
GPR
090

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.784.569/0001-46
Número de Ordem do Livro: 25

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	060.181.058-96
Nº de Série do Certificado	69325141573628275291860222137402952913
Nome do Signatário	JOSE MESSIAS COSTA DA SILVA:06018105896
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	06/01/2025 a 06/01/2026

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	060.181.058-96
Nº de Série do Certificado	50508499075135934642444194218125993578
Nome do Signatário	GLOBAL PARTNERS ASSOCIADOS E CONSULTORIA EMPRESAR:65085862000100
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	06/01/2025 a 06/01/2026

60R 091

BALANCO PATRIMONIAL E
DEMONSTRACAO CONTABEIS

GR 092

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.784.569/0001-46

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 59.320.435,08	R\$ 63.316.299,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 57.301.382,46	R\$ 61.374.453,30
DISPONIVEL		R\$ 23.432.757,00	R\$ 28.176.155,82
CAIXA GERAL		R\$ 1.589,40	R\$ 354,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO - Y/2		R\$ 976.691,73	R\$ 2.258.799,64
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - Y/2		R\$ 22.454.475,87	R\$ 25.917.001,82
CONTAS A RECEBER		R\$ 33.108.872,52	R\$ 31.298.269,24
DUPLICATAS A RECEBER - CLIENTES		R\$ 23.180.403,78	R\$ 23.246.911,28
PROVISÕES DE CLIENTES		R\$ 6.728.019,08	R\$ 4.980.000,00
AGENCIAMENTO		R\$ 3.189.021,36	R\$ 3.017.666,70
REPASSE		R\$ 11.428,30	R\$ 53.691,26
OUTROS CREDITOS		R\$ 746.430,24	R\$ 1.855.457,44
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 5.437,40	R\$ 211.448,84
ADIANTAMENTOS		R\$ 188,49	R\$ 9.224,99
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 3.877,05	R\$ 9.916,56
SOCIOS		R\$ 665.000,00	R\$ 1.596.000,00
SEGUROS A VENCER		R\$ 71.927,30	R\$ 28.867,05
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 13.322,70	R\$ 44.570,80
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 13.322,70	R\$ 44.570,80
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00
CAPITALIZACAO		R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
CONSORCIOS		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.980.052,62	R\$ 1.902.846,64
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 2.672.870,40	R\$ 2.904.941,15
IMOBILIZADO		R\$ 2.605.329,24	R\$ 2.823.399,99
INTANGIVEL		R\$ 67.541,16	R\$ 81.541,16
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (692.817,78)	R\$ (1.002.094,51)
(-) IMOBILIZADO		R\$ (659.334,15)	R\$ (958.353,34)
(-) INTANGIVEL		R\$ (33.483,63)	R\$ (43.741,17)
PASSIVO		R\$ 59.320.435,08	R\$ 63.316.299,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 30.104.582,61	R\$ 26.910.105,65
PASSIVOS CIRCULANTES		R\$ 30.104.582,61	R\$ 26.910.105,65

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

093

BALANÇO PATRIMONIAL**Entidade:** CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024**CNPJ:** 04.784.569/0001-46**Número de Ordem do Livro:** 25**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 16.137.562,69	R\$ 15.508.651,93
ORDENADOS E SALARIOS		R\$ 334.468,43	R\$ 458.498,81
PROVISAO		R\$ 703.338,20	R\$ 888.443,54
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 386.276,09	R\$ 292.294,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER		R\$ 1.224.746,64	R\$ 582.846,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.608.536,57	R\$ 0,00
JUROS A TRANSCORRER		R\$ 1.051.763,64	R\$ 1.443.886,18
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 64.151,84	R\$ 182.989,41
FORNECEDORES 2		R\$ 8.593.738,51	R\$ 7.552.494,65
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 29.215.852,47	R\$ 36.406.194,29
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
LUCRO/(PREJUIZO) ACUMULADOS		R\$ 19.215.852,47	R\$ 26.406.194,29
LUCRO/(PREJUIZO) LIQUIDO		R\$ 19.215.852,47	R\$ 26.406.194,29

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.784.569/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA		R\$ 66.138.484,40	R\$ 70.952.429,12
RECEITA BRUTA S/SERVICOS PRESTADOS		R\$ 76.997.868,25	R\$ 82.741.534,87
(-) IMPOSTO SOBRE RECEITAS		R\$ (10.859.383,85)	R\$ (11.789.105,75)
(-) PIS		R\$ (1.257.551,91)	R\$ (1.364.925,18)
(-) COFINS		R\$ (5.792.360,29)	R\$ (6.286.927,78)
(-) ISS		R\$ (3.809.471,65)	R\$ (4.137.252,79)
(-) CUSTOS COM SERVICOS PRESTADOS		R\$ (22.473.094,74)	R\$ (26.175.416,25)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (22.329.804,16)	R\$ (22.708.067,33)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (17.436.684,92)	R\$ (21.521.237,39)
(-) DEPRECIACAO DO PERIODO		R\$ (380.702,54)	R\$ (462.655,23)
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.512.416,70)	R\$ (724.174,71)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (1.907.743,20)	R\$ (1.833.726,31)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 404.194,88	R\$ 518.232,58
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.311.938,08)	R\$ (2.351.958,89)
(-) PROVISÕES DE IMPOSTOS S/ LUCROS		R\$ (8.005.089,22)	R\$ (7.136.492,05)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (5.879.742,07)	R\$ (5.241.067,67)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (2.125.347,15)	R\$ (1.895.424,38)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 11.422.753,08	R\$ 13.098.727,18

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
CNP 04.784.569/0001-46
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	10.000.000,00	19.215.852,47	29.215.852,47
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO		7.190.341,82	7.190.341,82
Saldo Final em 31.12.2024	10.000.000,00	26.406.194,29	36.406.194,29
Notas			

GPZ 17 F
S.

096



TERMO DE ABERTURA
E ENCERRAMENTO

GPR
097

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.784.569/0001-46
Número de Ordem do Livro: 25

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA
NIRE: 35217255930
CNPJ: 04.784.569/0001-46
Número de Ordem: 25
Natureza do Livro: DIARIO GERAL
Município: SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/11/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária: 16/11/2001
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 422849

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA
Natureza do Livro: DIARIO GERAL
Número de ordem: 25
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 422849
Data de início: 01/01/2024
Data de término: 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.23.B3.04.B6.04.4B.1C.19.0D.F1.B1.1E.8A.F9.F9.A6.2F.FD.04-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

GM 098

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO
DE LIVRO DIGITAL

602 or 4
f. 17
093

Resultado da Validação

Não foram encontrados erros/advertências durante a validação.

Contribuinte: CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA

CNPJ: 04.784.569/0001-46

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Arquivo de referência: C:/Users/Diogo Silva/Documents/Arquivos Receitane/BX/04784569000146-35217255930-20240101-20241231-G-

Data / Hora Avaliação: 06/05/2025 20:05:36

GPM
a
F
J.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA

CNPJ: 04.784.569/0001-46 **Nire:** 35217255930 **Scp:**

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: DIARIO GERAL

Identificação do arquivo(hash): EC.23.B3.04.B6.04.4B.1C.19.0D.F1.B1.1E.8A.F9.F9.A6.2F.FD.04-

Consulta Realizada em: 06/05/2025 17:03:55

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



RECIBO DE ENTREGA DE
ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

Gmm
8
8
102

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35217255930	CNPJ 04.784.569/0001-46
NOME EMPRESARIAL CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EC.23.B3.04.B6.04.4B.1C.19.0D.F1.B1.1E.8A.F9.F9.A6.2F.FD.04	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06018105896	JOSE MESSIAS COSTA DA SILVA:06018105896	693251415736282752 918602221374029529 13	06/01/2025 a 06/01/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	65085862000100	GLOBAL PARTNERS ASSOCIADOS E CONSULTORIA EMPRESAR: 65085862000100	505084990751359346 424441942181259935 78	06/01/2025 a 06/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

EC.23.B3.04.B6.04.4B.1C.19.0D.F1.B1.
1E.8A.F9.F9.A6.2F.FD.04-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2025 às 16:34:08

EB.2F.74.8C.8F.5C.ED.0F
18.DB.B7.D6.43.DF.3A.41

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

GPR af 17
103



DEMONSTRAÇÕES ASSINADAS

6/12/2018
8
104

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA
C.N.P.J - 04.784.569/0001-46
Balancos Patrimoniais
(Em reais - R\$)

ATIVO	2024		2023		PASSIVO	2024		2023	
Caixa e equivalentes de caixa	28.176.156		23.432.757		Fornecedores	23.061.147		24.731.301	
Clientes	31.298.269		33.108.873		Salários e encargos a pagar	1.639.237		1.424.083	
Impostos a Recuperar	44.571		13.323		Impostos, Taxas e Contribuições	582.846		1.224.747	
Adiantamento a Funcionários	211.449		5.437		Empréstimos e Financiamentos			1.608.537	
Outros Adiantamentos	19.142		4.066		Outras Obrigações	1.626.876		1.115.915	
Empréstimos	1.596.000		665.000						
Despesas Exerc Seguinte Pagas Antecipadamente	28.867		71.927						
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	61.374.453		57.301.382		TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	26.910.106		30.104.583	
NÃO CIRCULANTE					NÃO CIRCULANTE				
Seguros Empresarial LP	39.000		39.000		Seguros a pagar LP				
Imobilizado	1.865.047		1.945.995						
Intangível	37.800		34.058						
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.941.847		2.019.053		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
TOTAL DO ATIVO	63.316.300		59.320.435		PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
					Capital Social	10.000.000		10.000.000	
					Lucro acumulado	13.307.467		7.793.099	
					Lucro do Exercício	13.098.727		11.422.753	
					TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.406.194		29.215.852	
					TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.316.300		59.320.435	

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO MOUCO
 Data: 26/08/2025 14:17:38-0300
 Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

GUSTAVO MOUCO
 CPF 121.688.308-43

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSÉ MESSIAS COSTA DA SILVA
 Data: 16/05/2025 17:28:20-0100
 Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

JOSÉ MESSIAS COSTA DA SILVA
 CT CRC:1SP151600/O-2

105

CALIA V2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA
C.N.P.J - 04.784.569/0001-46
Demonstrações do Resultado do Exercício
(Em Reais - R\$)

	2024	2023
RECEITAS		
Comissões	60.363.795	56.687.402
Honorários de Criação	2.079.717	1.300.330
Agenciamento	20.298.024	19.010.136
Total das Receitas	82.741.535	76.997.868
IMPOSTOS E DEDUÇÕES SOBRE AS RECEITAS		
Impostos e Deduções Incidentes sobre as Receitas	(11.789.106)	(10.859.384)
Total dos Impostos e Deduções	(11.789.106)	(10.859.384)
RECEITAS LÍQUIDAS	70.952.429	66.138.484
CUSTOS OPERACIONAIS		
(-) Custos com Cliente	(24.777.678)	(19.919.628)
(-) Outros Custos Operacionais	(1.447.737)	(2.553.467)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	44.727.013	43.665.390
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas com Pessoal	(14.473.158)	(10.651.811)
Despesas com Clientes	(4.951)	(346.365)
Despesas de Escritório	(4.164.526)	(4.001.785)
Despesas Gerais e Administrativas	(2.587.527)	(2.332.819)
Despesas Tributárias	(342.091)	(175.804)
Total das Despesas Operacionais	(21.572.253)	(17.458.384)
RESULTADO OPERACIONAL (EBITDA)	23.204.760	26.207.005
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS		
Outras Receitas/(Despesas)	(724.175)	(4.512.417)
Depreciação	(411.640)	(359.003)
Total das Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(1.135.815)	(4.871.420)
RESULTADO FINANCEIRO		
Despesas Financeiras	(340.447)	(827.173)
Juros sobre Capital Próprio	(2.011.511)	(1.484.765)
Receitas Financeiras	518.233	404.195
Total do Resultado Financeiro	(1.833.725)	(1.907.743)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS (EBIT)	20.235.219	19.427.842
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(7.136.492)	(8.005.089)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13.098.727	11.422.753

gouver
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
GUSTAVO MOURCO
Data: 26/04/2024 14:17:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gouver
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE MESSIAS COSTA DA SILVA
Data: 16/04/2023 17:28:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CPF: 121.688.308-43

CT CRC ASP151600/O 2

106

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA

C.N.P.J - 04.784.569/0001-46

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

(Em Reais)

	Capital Social	Reserva de lucros	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	10.000.000	19.861.645	20.861.645
Capital Social	-		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-	11.422.753	11.422.753
Lucro (Prejuízo) Acumulados	-		
Distribuição de Lucros	-	(3.068.545)	(3.068.545)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	10.000.000	28.215.852	29.215.852
Capital Social	-		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-	13.098.727	13.098.727
Lucro (Prejuízo) Acumulados	-		
Distribuição de Lucros	-	(5.908.385)	(5.908.385)
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	10.000.000	35.406.194	36.406.194

Documento assinado digitalmente

JOSÉ MESSIAS COSTA DA SILVA

Data: 16/05/2025 17:31:42-0300

Verifique em <https://validar.ibr.gov.br>

JOSÉ MESSIAS COSTA DA SILVA

CT CRC 1SP151600/O-2

Documento assinado digitalmente

GUSTAVO MOURCO

Data: 26/05/2025 14:17:58-0300

Verifique em <https://validar.ibr.gov.br>

GUSTAVO MOURCO

CPF 121.688.308-43

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA
C.N.P.J - 04.784.569/0001-46
Demonstração do Lucro ou Prejuízo Acumulado
(Em Reais R\$)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
Saldo do Início do período	10.000.000	10.000.000
Saldo Ajustado	10.000.000	10.000.000
Lucro ou Prejuízo do Exercício	13.098.727	11.422.753
Reversões de reservas		
Saldo a Disposição	23.098.727	21.422.753
<u>Destinações do Exercício</u>		
Reservas	19.215.852	10.861.645
Dividendos	(5.908.385)	(3.068.545)
Saldo no fim do exercício	36.406.194	29.215.852

Documento assinado digitalmente
gov.br **GUSTAVO MOUCO**
 Data: 26/05/2025 14:17:38-0300
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

GUSTAVO MOUCO
 CPF 121.688.308-43

Documento assinado digitalmente
gov.br **JOSÉ MESSIAS COSTA DA SILVA**
 Data: 16/05/2025 17:31:42-0300
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

JOSÉ MESSIAS COSTA DA SILVA
 CT CRC 1SP151600/O-2

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA C.N.P.J. - 04.784.569/0001-46 Demonstração do Fluxo de Caixa (Em Reais - R\$)			2024	2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				
Das Operações				
Lucro Líquido do Exercício			13.098.727	11.422.753
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa			309.277	342.390
Depreciação e Amortização				
			13.408.004	11.765.143
(Aumento) Diminuição nas contas do Ativo				
(Aumento) Diminuição Clientes			1.810.603	8.027.415
(Aumento) Diminuição Adiantamentos			(1.109.027)	3.408.243
(Aumento) Diminuição Impostos a Recuperar			(31.248)	568.707
(Aumento) Despesas Antecipadas				13.013
			670.328	12.017.378
Aumento (Diminuição) nas contas do Passivo				
Aumento (Diminuição) Salários e Encargos Sociais			30.049	198.041
Aumento (Diminuição) Fornecedores			(1.670.155)	(7.047.678)
Aumento (Diminuição) Obrigações Fiscais			(641.900)	1.080.936
Aumento (Diminuição) Adiantamento de Clientes			118.838	2.008
Aumento (Diminuição) Provisões			185.105	137.277
Aumento (Diminuição) Obrigações com Sócios			(1.978.063)	(510.000)
				(6.139.416)
			12.300.269	17.643.105
Caixa gerado nas Atividades Operacionais				
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos				
Aquisições/Receita de Imobilizado/Intangível			(232.071)	(1.206.769)
Caixa utilizado nas Atividades Investimentos			(232.071)	(1.206.769)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos				
Integração de Capital				
Distribuição de Dividendos			(5.908.385)	(3.068.545)
AFAC				
Parcelamento				(8.589)
Empréstimos			(1.216.414)	(2.135.182)
Caixa utilizado pelas Atividades de Financiamento			(7.124.799)	(5.212.316)
Variação das Disponibilidades			4.743.398	11.224.020
Disponibilidades				
Aumento (Diminuição) nas Disponibilidades				
Início do Exercício			23.432.757	12.208.737
Fim do Exercício			28.176.156	23.432.757
Varição das Disponibilidades			4.743.399	11.224.020
Documento assinado digitalmente			Documento assinado digitalmente	
GUSTAVO MOURCO			JOSE MESSIAS COSTA DA SILVA	
Data: 26/05/2025 14:17:58 0300			Data: 16/05/2025 17:28:20-0300	
Verifique em https://validar-nf.gov.br			Verifique em https://validar-nf.gov.br	
CPF 121.688.308-43			CT CRC: ISP151600/O-2	



CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA
C.N.P.J - 04.784.569/0001-46
Demonstração do Valor Adicionado
(Em Reais - R\$)

	2024	2023
RECEITAS		
Comissões	60.363.795	56.687.402
Honorários de Criação	2.075.717	1.300.330
Agenciamento	20.298.024	19.010.136
Total das Receitas	82.741.535	76.997.868
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
(-) Custos com Cliente	(24.727.679)	(19.919.628)
(-) Outros Custos Operacionais	(1.447.737)	(2.553.467)
Valor Adicionado Bruto	56.566.119	54.524.774
Depreciação/Amortização	(411.640)	(359.003)
Valor Adicionado Líquido	56.154.479	54.165.771
Valor Adicionado recebido em transferência	518.233	404.195
Valor Adicionado Total a Distribuir	56.672.711	54.569.965
Despesas com Pessoal	(14.473.158)	(10.651.811)
Impostos	(19.267.689)	(18.990.277)
Remuneração de Terceiros	(9.833.138)	(13.505.124)
Remuneração Próprios	(13.098.727)	(11.422.753)

Documento assinado digitalmente
gov.br **GUSTAVO MOUCO**
 Data: 26/05/2023 14:25:34-0300
 Verifique em <https://validar.rn.gov.br>

GUSTAVO MOUCO
 CPF 121.688.308-43

Documento assinado digitalmente
gov.br **JOSE MESSIAS COSTA DA SILVA**
 Data: 16/05/2023 17:28:20-0300
 Verifique em <https://validar.rn.gov.br>

JOSE MESSIAS COSTA DA SILVA
 CT CRC 1SP151600/O-2



CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA
CNPJ 04.784.569/0001-46

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO - 31/12/2024

ATIVO TOTAL	63.316.300
ATIVO CIRCULANTE	61.374.453
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	39.000
PASSIVO CIRCULANTE	26.910.106
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.406.194

Participação de Capital de Terceiros sobre os recursos totais

EXIGÍVEL TOTAL (Passivo C. + Passivo NC)	26.910.106	0,4250
ATIVO TOTAL	63.316.300	
Participação de Capital de Terceiros		
EXIGÍVEL TOTAL (Passivo C. + Passivo NC)	26.910.106	0,7392
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.406.194	
Composição do Endividamento		
PASSIVO CIRCULANTE	26.910.106	1,0000
PASSIVO EXIGÍVEL TOTAL (Passivo C. + Passivo NC)	26.910.106	
Imobilização do Patrimônio Líquido		
ATIVO PERMANENTE	1.980.053	0,0544
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.406.194	

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO MOUCO
Data: 26/05/2025 14:25:33 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE MESSIAS COSTA DA SILVA
Data: 16/05/2025 17:28:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gustavo Mouco
CPF 121.688.308 43

José Messias Costa da Silva
CT CRC 1S151600/O-2

GGP
17
111



CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA
CNPJ 04.784.569/0001-46

ÍNDICES DE RENTABILIDADE - 31/12/2024

ATIVO TOTAL	63.316.300
ATIVO CIRCULANTE	61.374.453
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	39.000
PASSIVO CIRCULANTE	26.910.106
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.406.194
RECEITA	82.741.535
CUSTO	(26.175.416)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	13.098.727

Retorno Sobre o Investimento
RECEITA - CUSTO
CUSTO

56.566.119
26.175.416

2,1610

Retorno Sobre o Patrimônio
LUCRO LÍQUIDO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

13.098.727
36.406.194

0,3598

Documento assinado digitalmente
gouvbr
GUSTAVO MOURCO
Data: 26/05/2025 14:25:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gustavo Mourco
CPF: 121.688.308-43

Documento assinado digitalmente
gouvbr
JOSE MESSIAS COSTA DA SILVA
Data: 16/05/2025 17:31:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

José Messias Costa da Silva
CT CRC 1S151600/O-2

GGP
17
8



CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA
CNPJ 04.784.569/0001-46

ÍNDICES DE SOLVÊNCIA - 31/12/2024

ATIVO TOTAL	63.316.300
ATIVO CIRCULANTE	61.374.453
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	39.000
PASSIVO CIRCULANTE	26.910.106
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-

LG ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL LG

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	61.413.453	2.2822
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	26.910.106	

SG ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL SG

ATIVO TOTAL	63.316.300	2.3529
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	26.910.106	

LC ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE LC

ATIVO CIRCULANTE	61.374.453	2.2807
PASSIVO CIRCULANTE	26.910.106	

Documento assinado digitalmente
gov.br
GUSTAVO MOURCO
Data: 26/03/2025 14:25:33-0300
Verifique em <https://validar.rh.gov.br>

Gustavo Mourco
CPF 121.888.308-43

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSÉ MESSIAS COSTA DA SILVA
Data: 16/03/2025 17:31:42-0300
Verifique em <https://validar.rh.gov.br>

José Messias Costa da Silva
CT CRC 1S151600/O-2

GPR
7
A



CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA
CNPJ 04.784.569/0001-46

ÍNDICES DE SOLVÊNCIA - 31/12/2024

ATIVO TOTAL	63.316.300
ATIVO CIRCULANTE	61.374.453
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	39.000
PASSIVO CIRCULANTE	26.910.106
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA		2,3529
ATIVO TOTAL	63.316.300	
PASSIVO EXIGEL TOTAL	26.910.106	

Documento assinado digitalmente
gustavo mouco
Data: 26/05/2025 14:25:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
JOSE MESSIAS COSTA DA SILVA
Data: 21/05/2025 09:27:31-0300
Verifique em <https://validar.re.gov.br>

Gustavo Mouco
CPF 121.888.308-43

José Messias Costa da Silva
CT CRC 1S151600/O-2

GP12
17
8
8
8

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA

31 de dezembro de 2024

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

Sumário

1. Contexto operacional.....	3
2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis...	3
3. Caixa e equivalentes de caixa.....	6
4. Clientes.....	7
5. Outros créditos.....	7
6. Imobilizado.....	8
7. Intangível.....	8
8. Fornecedores.....	9
9. Patrimônio líquido.....	10
10. Instrumentos financeiros.....	10

GPR 17 116

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

1. Contexto operacional

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA - ME. É uma Sociedade Empresária Limitada.

A sede da sociedade é Av. Maria Coelho Aguiar 215 Bloco E andar 8. A Bairro: Jardim São Luis CEP 05804-900, sociedade iniciará suas atividades em 16/11/2001 e seu prazo de duração é indeterminado. Tendo como objeto social, Agenciamento de publicidade, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e nos Pronunciamentos, nas Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar as estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para Imposto de Renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

2.2. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

2.2.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e limites utilizados de conta garantida.

GDZ 117

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

2.2.2. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa, tal provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

2.2.3. Imobilizado

O imobilizado é demonstrado ao custo histórico de aquisição, deduzido da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear, às taxas anuais são as taxas fiscais.

Os gastos com manutenção e reparos, que não aumentam significativamente a vida útil dos bens, são contabilizados como despesa quando incorridos.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

2.2.4. Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

2.2.5. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

2.2.6. Passivo circulante e não circulante

Handwritten signatures and initials:
GPR
[Signature]
[Signature]

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e (ou) cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

2.2.7. Salários e encargos sociais

Os salários, provisões para férias, 13º salário e os pagamentos complementares quando negociados em acordos coletivos de trabalho, com os encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.2.8. Imposto de Renda e Contribuição Social

Foi calculado com base observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente, pelas alíquotas regulares de 15% acrescida de adicional de 10% para o Imposto de Renda e de 9% para a Contribuição Social.

2.2.9. Reconhecimento de receita

A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo como base a etapa de execução dos serviços realizados até a data-base do balanço, de acordo com porcentagem do total de serviços a serem realizados, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente.

2.2.10. Apuração do resultado

Os resultados de serviços prestados de agências e publicidade são registrados com base no regime de competência.

2.2.11. Aplicação de novas normas, alterações e interpretações

Os pronunciamentos (novos ou revisados) listados a seguir, que foram emitidos pelo IASB, mas ainda não estão em vigor para o exercício de 2018. A adoção antecipada das normas, embora seja encorajada pelo IASB, não é permitida no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC):

IFRS 15 (CPC 47) - "Receita de Contratos com Clientes" - Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Ela entra em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substitui a IAS 11; **IFRS 16 (CPC 06) - "Operações de Arredamento Mercantil"** - Esse novo pronunciamento estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

de arrendamentos. O respectivo pronunciamento tem correlação às normas internacionais de contabilidade (IFRS 16) e entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019, substituindo o IAS 17 - "Operações de Arrendamento Mercantil"; e

IFRS 9 (CPC 48) - "Instrumentos Financeiros" - Essa nova norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A mesma substitui a orientação exposta no IAS 39, e tem vigência em 01 de janeiro de 2018.

A Companhia está avaliando os impactos das referidas normas em suas demonstrações contábeis. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Sociedade.

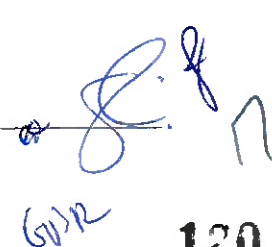
3. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa	354	1.589
Bancos conta movimento	2.258.800	976.692
Aplicações financeiras	25.917.002	22.454.756
Total	28.176.156	23.432.757

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e fundos de investimentos de liquidez imediata, aplicados com bancos de primeira linha.

São mensurados ao valor justo em negociações e os resultados financeiros dessas operações são registrados no resultado financeiro.

4. Clientes


GPR

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

	2024	2023
Duplicatas a receber	28.280.603	29.919.852
Plano de incentivo	3.017.667	3.189.021
Total	31.298.269	33.108.873

A administração, baseada na análise de perspectiva de recebimento dos títulos classificados como vencidos, não identificou saldos para serem lançados como perdas com créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2024.

5. Outros créditos

	2024	2023
Adiantamento a Funcionários	211.449	5.437
Outros adiantamentos	1.615.142	669.066
Adiantamentos a fornecedores	-	-
Conta corrente	-	-
Despesas com exercício seguinte	28.867	71.927
Depósitos judicial	-	-
Desenvolvimento de projetos	-	-
Total	1.855.458	746.430

Os saldos de conta corrente, relativos aos mútuos entre controladora, controladas e outras partes relacionadas, possuem prazo de vencimento indeterminado. (Ativo)

Os saldos em aberto no período findo não possuem garantias, não estão sujeitos a juros e são liquidados em dinheiro. Não houve garantias prestadas ou recebidas em relação a quaisquer contas a receber ou a pagar envolvendo partes relacionadas.

6. Imobilizado

Handwritten signatures and initials: "G.M.R.", "121", and a large stylized signature.

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

Descrição	% Taxa de depreciação	2024	2023
Máquinas e Equipamentos	10	12.796	12.796
Moveis e Utensílios	10	837.804	756.061
Veículos	20	230.000	436.001
Benfeitorias	25	57.354	57.354
Equipamentos de Processamento de Dados	20	1.457.909	1.112.579
Instalações	10	45.9656	45.956
Terrenos		181.582	181.582
		2.823.400	2.605.329
(-) Depreciação acumulada		(958.353)	(659.334)
		1.865.047	1.945.995

* As benfeitorias são amortizadas pelo prazo contratual das locações ou vida útil, dos dois o menor.

As adições efetuadas pela companhia durante o ano de 2024 referem-se à compra de ativos operacionais, para disseminação da categoria e manutenção das atividades, modernização das instalações existentes em equipamentos e em tecnologia da informação.

7. Intangível

	2024			
	Taxas medias anuais Amortização (%)	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido
Descrição				
Direito de Uso de Software	20	81.541	(43.741)	37.800
Total		81.541	(43.741)	37.800

Incluem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com tal finalidade, como softwares e servidões de passagem. Os ativos intangíveis são amortizados somente caso sua vida útil poder ser razoavelmente estimada, caso contrário são

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

considerados como de vida útil indefinida, assim não são amortizadas e sendo assim sujeitos ao teste de recuperabilidade econômica.

8. Fornecedores

	2024	2023
Fornecedores		
Agência	23.061.147	24.731.301
Total	23.061.147	24.731.301

9. Patrimônio líquido

▪ **Capital social:**

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões de quotas), com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
Gustavo Mouco	9.500.000	9.500.000	95
José Augusto Veja Nigro	500.000	500.000	5
	10.000.000	10.000.000	100

10. Instrumentos financeiros


GPN 123

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024
(Em Reais)

Os valores registrados no ativo e passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. A companhia não efetuou operações com derivativos.

Os instrumentos financeiros mantidos pela companhia aproximam-se do valor de mercado

GUSTAVO MOUCO
CPF 121.688.308 - 43

JOSÉ MESSIAS COSTA DA SILVA
CT CRC 1SP151600/O-2

12

12.1.8.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

b.1. que a licitante possui patrimônio líquido igual ou superior a 3% (três por cento) do valor definido em edital para o contrato; ou alternativamente;

b.2. que a licitante possui todos os seguintes índices contábeis maiores que 1 (um):

$$\text{b.2.1. Liquidez Geral (LG)} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

$$\text{b.2.2. Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Ativo Total} (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})}$$

$$\text{b.2.3. Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA
CNPJ 04.784.569/0001-46

Índices de Liquidez Financeira em 31/12/2024

ATIVO TOTAL	63.316.300
ATIVO CIRCULANTE	61.374.453
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	39.000
PASSIVO CIRCULANTE	26.910.106
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-

Índice de Liquidez Geral (LG)

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passivo não Circulante

61.413.453
26.910.106
2,2822

Índice de Solvência Geral (SG)

Ativo Total
Passivo Circulante + Passivo não Circulante

63.316.300
26.910.106
2,3529

Índice de Liquidez Corrente (LC)

Ativo Circulante
Passivo Circulante

61.374.453
26.910.106
2,2807

gov.br
documento assinado digitalmente
GUSTAVO MOUCO
Data: 14/04/2026 16:39:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

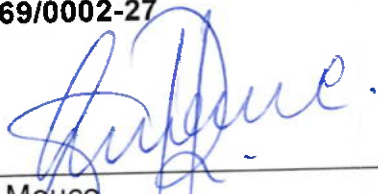
Gustavo Mouco
CPF 121.688.308-43

gov.br
documento assinado digitalmente
JOSE MESSIAS COSTA DA SILVA
Data: 14/04/2026 13:15:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

José Messias Costa da Silva
CT CRC 15151600/O-2

Brasília, 16 de abril de 2026

CALIA|Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
04.784.569/0002-27



Gustavo Mouco
Vice-Presidente de Operações e Financeiro
CPF 121.688.308-43
RG 21.995.649-2 SSP/SP
Procurador



7^o 8 GFR
JC.



calia[®]

SÃO PAULO

Centro Empresarial de São Paulo
Av. Maria Coelho Aguiar, 215
Bloco E | 8º andar
05804-900 | São Paulo | SP
+ 55 11 2122-8600

BRASÍLIA

Centro Empresarial Brasil 21
SH/SUL Quadra 06
Bloco A | 5º andar | sala 510
70316-000 | Brasília | DF
+ 55 61 3039-8888

CALIA.COM.BR